# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Extratos de Contratos ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pitangueiras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pitangueiras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pitangueiras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Pitangueiras**
CNPJ 45.370.707/0001-28
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
Telefone: (16) 3952-9121
Site: www.pitangueiras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

**Câmara Municipal de Pitangueiras**
CNPJ 49.226.798/0001-83
Rua Espírito Santo, 110
Telefone: (16) 3952-1191
Site: www.cmpitangueiras.sp.gov.br

## PODER EXECUTIVO

### Licitações e Contratos

### Extratos de Contratos

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO**
**SEGUNDO TERMO ADITIVO**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 148/2024 – DISPENSA 058/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP

CONTRATADO: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO- PRDOESP

**CONSIDERANDO** a justificativa formal apresentada pelo o Sr. Júnio César de Araújo, Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa Civil devidamente instruída com a demonstração da necessidade da prorrogação da vigência contratual e da manutenção das condições inicialmente pactuadas;

**CONSIDERANDO** a emissão de parecer jurídico favorável, nos termos do artigo 106 § 2° e o art 107, II da Lei nº 14.133/2021, bem como a manifestação prévia do Controle Interno;

**CONSIDERANDO** que a prorrogação do prazo de vigência contratual encontra amparo no art. 106 da Lei nº 14.133/2021, e que o aditivo será realizado sem reajuste dos valores;

**CONSIDERANDO**, ainda, que a prorrogação do prazo de vigência revela-se medidas necessárias, adequadas e vantajosas ao interesse público, devidamente motivadas no processo administrativo;

**AUTORIZO**, com fundamento nos artigos 107 e 124 da Lei nº 14.133/2021, a celebração do **segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 131/2025**, para fins de prorrogação do prazo de vigência contratual sem atualização dos valores contratuais, tudo nos termos da instrução processual e das justificativas apresentadas.

Determino a formalização do respectivo Termo Aditivo, bem como a adoção de todas as providências necessárias à sua eficácia, inclusive a publicação do extrato no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, conforme exigido pelo artigo 94 da Lei nº 14.133/2021, como condição de eficácia do ato administrativo.

Pitangueiras/SP, 26 de agosto de 2026.
**Município de Pitangueiras - SP**
**Dimas Tadeu Bolzan**

---

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO**
**SEGUNDO TERMO ADITIVO**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2026– CONCORRÊNCIA 002/2026**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP

CONTRATADO: BRASIL RODON CONSTRUÇÕES LTDA.

**CONSIDERANDO** a justificativa formal apresentada pela empresa contratada, autorizada pelo o Sr.Henry César dos santos, Secretário Municipal da Infraestrutura, devidamente instruída com a demonstração da necessidade de aditamento prazo;

**CONSIDERANDO** a emissão de parecer jurídico favorável, nos termos do artigo 53 da Lei nº 14.133/2021.

**CONSIDERANDO** que a supressão quantitativa pretendida encontra amparo no art. 124, inciso I, alínea "b", e no art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, e que se revela medida necessária, adequada e vantajosa ao interesse público, devidamente motivada e instruída no respectivo processo administrativo;

**AUTORIZO**, com fundamento no art. 124, inciso I, alínea "b", combinado com o art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, a celebração do **Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 052/2026**, para fins de **supressão quantitativa do objeto contratual**, conforme os quantitativos e valores constantes da instrução processual, mantidos os demais termos e condições originalmente pactuados.

**AUTORIZO,** A supressão deverá observar os limites estabelecidos no art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como os demais requisitos legais e contratuais aplicáveis.

Determino a formalização do respectivo Termo Aditivo, bem como a adoção de todas as providências necessárias à sua eficácia, inclusive a publicação do extrato no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, conforme exigido pelo artigo 94 da Lei nº 14.133/2021, como condição de eficácia do ato administrativo.

Pitangueiras/SP, 26 de Agosto de 2026.
**Município de Pitangueiras - SP**
**Dimas Tadeu Bolzan**

.....

**EXTRATO DE CONTRATO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2026

CONTRATO Nº 084/2026

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP

CONTRATADA: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA FILIAL SP.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição do medicamento CODEÍNA + PARACETAMOL 30 MG + 500 MG, destinado ao atendimento da Farmácia Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 22/07/2026

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

VALOR: R$ R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

---

**EXTRATO DE CONTRATO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2026

CONTRATO Nº 088/2026

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP

CONTRATADA: SUPERARMED EQUIPAMENTOS MEDICOS

HOSPITALARES LTDA

OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de recargas de oxigênio gasoso medicinal em cilindros de 3 m³, destinadas ao abastecimento das ambulâncias do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, visando assegurar a continuidade dos atendimentos de urgência e emergência realizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Pitangueiras/SP

DATA DA ASSINATURA: 04/08/2026

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R$ R$ 25.500,00 (vinte cinco mil e quinhentos).

_____

_____

.....

**EXTRATO DO 2° TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 235/2025, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2025.**

**Ata de Registro de Preços nº** 235/2025

**Pregão Eletrônico nº** 053/2025

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o remanejamento dos quantitativos do item 01 da Ata de Registro de Preços nº 235/2025 entre unidades orçamentárias da Administração Municipal, visando à adequação da distribuição dos quantitativos registrados entre as unidades administrativas, sem alteração do objeto, dos preços registrados ou do quantitativo total da ata, nos termos do artigo 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

*MOTIVO:* **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO**

**Onde se lê:**

4.1. Com fundamento no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021, resolvem os contratantes aditarem a Ata de Registro de Preços nº 235/2025 para prorrogar a vigência em mais 12 (doze) meses, com início em 12/08/2026 e término em 11/08/2027, limitada a execução ao quantitativo remanescente da ata.

4.2. A presente prorrogação ocorrerá com aplicação de reajuste contratual pelo índice IPCA, correspondente a 4,64%, conforme previsão expressa na cláusula 12.2 do edital do Pregão Eletrônico nº 053/2025 e cláusula 2.1.4 da Ata de Registro de Preços nº 235/2025.

**Leia -se:**

4.1. Com fundamento no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021, resolvem os contratantes aditarem a Ata de Registro de Preços nº 235/2025 para prorrogar a vigência em mais 12 (doze) meses, com início em 12/08/2026 e término em 11/08/2027, limitada a execução ao quantitativo remanescente da ata.

4.2. A presente prorrogação ocorrerá com aplicação de reajuste contratual pelo índice IPCA, correspondente a 4,64%, conforme previsão expressa na cláusula 12.2 do edital do Pregão Eletrônico nº 053/2025 e cláusula 2.1.4 da Ata de Registro de Preços nº 235/2025, conforme tabela abaixo do saldo remanescente:

| ITEM | QTD REMANESCENTE | UN | DESCRIÇÃO | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 139 | UN | LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL 10 X 10 | R$ 1.224,28 | R$ 170.174,92 |
| 02 | 32 | UN | LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL 10 X 10 | R$ 1.203,36 | R$ 38.507,52 |
| 03 | 172 | UN | LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL 5 X 5 | R$ 575,52 | R$ 98.989,44 |
| 04 | 1.000 | UN | LOCAÇÃO DE FECHAMENTO METÁLICO | R$ 50,22 | R$ 50.220,00 |
| 05 | 163 | UN | LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL 5 X 5 – COM FECHAMENTO LATERAL | R$ 722,01 | R$ 117.687,63 |
| 14 | 1.000 | UN | LOCAÇÃO DE GRADIL METÁLICO MEDINDO 2M X 1,10M | R$ 17,78 | R$ 17.780,00 |
| 15 | 20 | UN | LOCAÇÃO DE CAMARIM DE OCTANORM C/ DIMENSÃO MÍNIMO DE 4M X 4M | R$ 3.819,36 | R$ 76.387,20 |
| 16 | 10 | UN | LOCAÇÃO DE CAMARIM DE OCTANORM C/ DIMENSÃO MÍNIMO DE 4M X 4M POR 4 DIAS CONSECUTIVOS | R$ 4.237,92 | R$ 42.379,20 |
| 17 | 20 | UN | LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL 10X10 - PCT PARA 4 DIAS | R$ 1.831,20 | R$ 36.624,00 |
| 18 | 20 | UN | LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL 5X5 - PCT PARA 4 DIAS | R$ 1.015,00 | R$ 20.300,16 |
| 19 | 20 | UN | LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL 5X5 COM FECHAMENTO LATERAL - PCT PARA 4 DIAS | R$ 1.015,00 | R$ 20.300,16 |
| Valor Total R$ 689.350,23 | | | | | |

Data da Assinatura: 24 de agosto de 2026.

---

**EXTRATO DO 3° TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 236/2025, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2025 – A EMPRESA JR EVENTOS E MONTAGENS LTDA**

**Ata de Registro de Preços nº** 236/2025

**Pregão Eletrônico nº** 053/2025

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o remanejamento dos quantitativos do item 01 da Ata de Registro de Preços nº 235/2025 entre unidades orçamentárias da Administração Municipal, visando à adequação da distribuição dos quantitativos registrados entre as unidades administrativas, sem alteração do objeto, dos preços registrados ou do quantitativo total da ata, nos termos do artigo 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

*MOTIVO:* **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO**

**Onde se lê:**

4.1. Com fundamento no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021, resolvem os contratantes aditarem a Ata de Registro de Preços nº 236/2025 para prorrogar a vigência em mais 12 (doze) meses, com início em 12/08/2026 e término em 11/08/2027, limitada a execução ao quantitativo remanescente da ata.

4.2. A presente prorrogação ocorrerá com aplicação de reajuste contratual pelo índice IPCA, correspondente a 4,64%, conforme previsão expressa na cláusula 12.2 do edital do Pregão Eletrônico nº 053/2025 e cláusula 2.1.4 da Ata de Registro de Preços nº 236/2025.

**Leia –se:**

4.1. Com fundamento no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021, resolvem os contratantes aditarem a Ata de Registro de Preços nº 236/2025 para prorrogar a vigência em mais 12 (doze) meses, com início em 12/08/2026 e término em 11/08/2027, limitada a execução ao quantitativo remanescente da ata.

4.2. A presente prorrogação ocorrerá com aplicação de reajuste contratual pelo índice IPCA, correspondente a 4,64%, conforme previsão expressa na cláusula 12.2 do edital do Pregão Eletrônico nº 053/2025 e cláusula 2.1.4 da Ata de Registro de Preços nº 236/2025, conforme tabela abaixo do saldo remanescente:

| ITEM | QTD REMANESCENTE | UN | DESCRIÇÃO | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 06 | 60 | UN | LOCAÇÃO DE TENDA COM COBERTURA PIRAMIDAL MEDINDO 3M X 3M C/ FECHAMENTO LATERAL | R$ 512,736 | R$ 30.763,80 |
| 07 | 16 | UN | LOCAÇÃO DE TENDA COM COBERTURA PIRAMIDAL MEDINDO 3M X 3M C/ FECHAMENTO LATERAL POR 4 DIAS CONSECUTIVOS | R$ 491,80 | R$ 7.868,92 |
| 08 | 30 | UN | LOCAÇÃO DE PALCO C/ COBERTURA DUAS ÁGUAS 5M X 10M | R$ 9.386,20 | R$ 281.586,00 |
| 09 | 10 | UN | LOCAÇÃO DE PALCO C/ COBERTURA DUAS ÁGUAS 5M X 10M POR 4 DIAS CONSECUTIVOS | R$ 10.673,28 | R$ 106.732,80 |
| 10 | 30 | UN | LOCAÇÃO DE PALCO C/ COBERTURA DUAS ÁGUAS 8M X 15M | R$ 18.521,28 | R$ 555.638,40 |
| 11 | 10 | UN | LOCAÇÃO DE PALCO C/ COBERTURA DUAS ÁGUAS 8M X 15M POR 4 DIAS CONSECUTIVOS | R$ 31.182,72 | R$ 311.827,2 |
| Valor Total R$ 1.294.417,72 | | | | | |

Data da Assinatura: 24 de agosto de 2026.

---

**EXTRATO DO 4° TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 237/2025, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2025 – A EMPRESA MARINHO EVENTOS LTDA.**

**Ata de Registro de Preços nº** 237/2025

**Pregão Eletrônico nº** 053/2025

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o remanejamento dos quantitativos do item 01 da Ata de Registro de Preços nº 235/2025 entre unidades orçamentárias da Administração Municipal, visando à adequação da distribuição dos quantitativos registrados entre as unidades administrativas, sem alteração do objeto, dos preços registrados ou do quantitativo total da ata, nos termos do artigo 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

*MOTIVO:* **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO**

**Onde se lê:**

4.1. Com fundamento no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021, resolvem os contratantes aditarem a Ata de Registro de Preços nº 237/2025 para prorrogar a vigência em mais 12 (doze) meses, com início em 12/08/2026 e término em 11/08/2027, limitada a execução ao quantitativo remanescente da ata.

4.2. A presente prorrogação ocorrerá com aplicação de reajuste contratual pelo índice IPCA, correspondente a 4,64%, conforme previsão expressa na cláusula 12.2 do edital do Pregão Eletrônico nº 053/2025 e cláusula 2.1.4 da Ata de Registro de Preços nº 237/2025.

**Leia –se:**

4.1. Com fundamento no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021, resolvem os contratantes aditarem a Ata de Registro de Preços nº 237/2025 para prorrogar a vigência em mais 12 (doze) meses, com início em 12/08/2026 e término em 11/08/2027, limitada a execução ao quantitativo remanescente da ata.

4.2. A presente prorrogação ocorrerá com aplicação de reajuste contratual pelo índice IPCA, correspondente a 4,64%, conforme previsão expressa na cláusula 12.2 do edital do Pregão Eletrônico nº 053/2025 e cláusula 2.1.4 da Ata de Registro de Preços nº 237/2025, conforme tabela abaixo do saldo remanescente:

| ITEM | QTD REMANESCENTE | UN | DESCRIÇÃO | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 05 | UN | LOCAÇÃO DE PALCO C/ COBERTURA DUAS ÁGUAS 16M X 14M | R$ 19.881,60 | R$ 99.408,00 |
| 13 | 10 | UN | LOCAÇÃO DE PALCO C/ COBERTURA DUAS ÁGUAS 16M X 14M POR 4 DIAS CONSECUTIVOS | R$ 27.928,41 | R$ 279.284,10 |
| Valor Total R$ 378.692,16 | | | | | |

Data da Assinatura: 24 de agosto de 2026.